



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.295 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Retirar a **GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL**, da Servidora Pública Municipal, **KAREN CAROLINE HARUE TAKANO**, a partir do dia 1º. de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 1º. de janeiro de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
